

o prazo de 30 dias para apresentação da impugnação desta exclusão, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo.

A presente notificação / intimação é realizada na forma de edital, conforme art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em virtude da impossibilidade da localização, no respectivo endereço dos responsáveis pelas pessoas jurídicas, vez que a inscrição estadual está suspensa por não localização no endereço registrado.

Belém, 29 de agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR

Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária e Não Tributária

CEEAT – Micro e Pequenas Empresas

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737205

PORTARIA 1166 DE 28.08.2014

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA

Nº 0314 DE 09.02.2011 PUBLICADA NO DOE 31.852 DE 10.02.2011.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a portaria nº 1128 de 20.08.2014, Doe 32710 de 21.08.2014, da servidora RAIMUNDA DO SOCORRO CASTRO ALMEIDA, considerando o memo nº 0075 de 22.08.2014.

Adilson José Mota Alves

Diretor de Administração

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737181

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO 0016-2014 /

CEEAT-MPE

Fica o contribuinte D & F ALIMENTOS LTDA EPP, Inscrito no cadastro de contribuintes do Estado com o n.º 15.357.664-2, e CNPJ n.º 14800617/0001-04, através deste Edital de Notificação / Intimação, notificado do início do processo exclusão com a emissão de TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, com o processo nº 252013730002430-2, na forma do inciso IX do art. 29 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e alterações posteriores, por ter sido constatado que durante o ano-calendário de 2012 o valor das despesas pagas supera em 20% (vinte por cento) o valor de ingressos de recursos no mesmo período, fato esse verificado através das Notas Fiscais de Entradas, registradas em nosso sistema.

Conforme determinado pelo § 1º do art. 29 da Lei Complementar nº 123/06, a exclusão produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro/2013, impedindo a opção pelo regime diferenciado e favorecido desta Lei Complementar pelos próximos 3 (três) anos-calendários seguintes

Tendo em vista o disposto no art. 39 da LC nº 123/2006 c/c a Lei Complementar Estadual nº 58/2006, o contribuinte tem o prazo de 30 dias para apresentação da impugnação desta exclusão, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo.

A presente notificação / intimação é realizada na forma de edital, conforme art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em virtude da impossibilidade da localização, no respectivo endereço dos responsáveis pelas pessoas jurídicas, vez que a inscrição estadual está suspensa por não localização no endereço registrado.

Belém, 29 de agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR

Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária e Não Tributária

CEEAT – Micro e Pequenas Empresas

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737184

PORTARIA N.º201404005392, DE 29/08/2014 - PROC

N.º 2014730019111/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Mario Sizo Fidalgo Filho – CPF: 039.000.612-20 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/Automovel/9BD196271D2093596

PORTARIA N.º201404005394, DE 29/08/2014 - PROC

N.º 2014730019135/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Maria Silva dos Santos – CPF: 117.322.022-49 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL/Pas/Automovel/9BD373165D5015524

PORTARIA N.º201404005396, DE 29/08/2014 - PROC

N.º 2014730019131/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Reginaldo Costa Farias – CPF: 426.455.492-68 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT0D2000503

PORTARIA N.º201404005398, DE 29/08/2014 - PROC

N.º 2014730019150/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luiz Carlos Borges Flexa Junior – CPF: 395.910.262-34 Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC138213

PORTARIA N.º201404005400, DE 29/08/2014 - PROC

N.º 2014730019159/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Nara Barroso de Oliveira – CPF: 381.314.712-68 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB336552

PORTARIA N.º201404005403, DE 29/08/2014 - PROC

N.º 2014730019180/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Moraes Araujo – CPF: 354.038.882-68 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0FB129527

PORTARIA N.º201404005405, DE 29/08/2014 - PROC

N.º 42014730005341/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: David Furtado de Araújo – CPF: 163.460.092-49 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB132236

PORTARIA N.º201404005407, DE 29/08/2014 - PROC

N.º 2014730019192/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Oseas Ribeiro Lopes – CPF: 227.764.942-20 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3033066

PORTARIA N.º201404005409, DE 29/08/2014 - PROC

N.º 42014730005339/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edson de Souza Marinho – CPF: 120.478.992-49 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BC183940

PORTARIA N.º201404005411, DE 29/08/2014 - PROC

N.º 2014730019163/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Roberto Carlos Barbosa Trindade – CPF: 330.624.712-04 Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC149426

PORTARIA N.º201404005413, DE 29/08/2014 - PROC

N.º 2014730019176/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Orivaldo Elias de Aviz – CPF: 186.147.602-72 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5045615

PORTARIA N.º201404005416, DE 29/08/2014 - PROC

N.º 42014730005347/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Daniel Barbosa de Almeida – CPF: 066.032.622-15 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3033563

PORTARIA N.º201404005418, DE 29/08/2014 - PROC

N.º 42014730005350/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Elias Brito de Andrade – CPF: 653.273.222-20 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4021084

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXCLUSÃO DO SIMPLES

NACIONAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737186

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO 0017/2014 –

CEEAT/MPE

Fica o contribuinte COMAP – COMERCIO DE ALIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, Inscrito no cadastro de contribuintes do Estado com o n.º 15.339.539-7, e CNPJ n.º 13835168/0001-69, através deste Edital de Notificação / Intimação, notificado do início do processo exclusão com a emissão de TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, com o processo nº 252013730002424-8, na forma prevista, no § 1º do art.16 da Lei Complementar nº 123/06 c.c inciso I do art. 15 da Resolução CGSN 94/11, que veda o ingresso de pessoa jurídica no Simples Nacional se a mesma não se enquadrar nos limites de receita bruta no ano-calendário anterior ao da opção, conforme previsto no art. 3º da mesma Lei Complementar, e, considerando, ainda, que a empresa declarou receitas de vendas no ano de 2012 superiores ao limite permitido, em Declaração de Informações Econômico – Fiscais – DIEF.

de Informações Econômico – Fiscais – DIEF.

A exclusão produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, considerando o que determina o art. 3º da Lei Complementar 123/06, bem como o ajuste de situação cadastral para sistema de apuração de ICMS na regra de débito versus crédito, vez que, independentemente da solicitação de entrada no Simples Nacional, a empresa estava acima do sublimite estadual, e impedida de usufruir o tratamento dessa forma simplificada para o ICMS.

Assim, fica o contribuinte ciente de que as operações realizadas desde o início deste exercício deveriam ter sido oferecidas a tributação normal, conforme prevê a Lei nº 5.530/89 e obrigado a seguir as regras normais de ICMS do Estado do Pará a partir de 1º de janeiro de 2013 bem como proceder as retificações no que couber referente ao exercício de 2013.

Tendo em vista o disposto no art. 39 da LC nº 123/2006 c/c a Lei Complementar Estadual nº 58/2006, o contribuinte tem o prazo de 30 dias para apresentação da impugnação desta exclusão, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo.

A presente notificação / intimação é realizada na forma de edital, conforme art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em virtude da impossibilidade da localização, no respectivo endereço dos responsáveis pelas pessoas jurídicas, vez que a inscrição estadual está suspensa por não localização no endereço registrado.

Belém, 29 de agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR

Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária e Não Tributária

CEEAT – Micro e Pequenas Empresas

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737190

Portaria n.º201401001061 de 29/08/2014 - Proc n.º

032014730004538/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ildaquim Sousa Sardinha – CPF: 213.171.002-04

Marca: TOYOTA/ETIOS SD XS 1.5 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737192

PORTARIA N.º201404005402, DE 29/08/2014 - PROC

N.º 0020147300191423/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo

beneficiado, placa nsj4483.

Interessado: Abner Uchoa de Sousa – CPF: 632.348.902-34

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2116187

PORTARIA N.º201404005415, DE 29/08/2014 - PROC

N.º 0420147300053440/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo

beneficiado, placa nss6256.

Interessado: Jeosafa Canto Pinto – CPF: 823.256.772-49

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/

Automovel/9BGXM19P0BC129423

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737193

PORTARIA 842 DE 28.08.2014

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0135/11; publicada no

DOE 31857 de 17.02.2011., e

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 0657 de 03.07.2014, Doe 32681 de 10.07.2014, do servidor MAURO CELSO BATISTA DA SILVA o mesmo devolveu

suas diárias em boleto bancário.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Subsecretário de Administração tributária

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737154

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO 010-2014 /

CEEAT-MPE

Fica o contribuinte G M MARINS FREITAS COMERCIO, Inscrito no cadastro de contribuintes do Estado com o n.º 15.390.684-7, e CNPJ n.º 17150835/0001-20, através deste Edital de Notificação / Intimação, notificado do início do processo exclusão com a emissão de TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, com o processo nº 032013730008358-6,,na forma do inciso VI do art. 76 da Resolução CGSN 94, por possuir débito com o Estado, mês 04/2013 cuja exigibilidade não